

**ANEXO V integrante do Decreto nº 47.493, de 20 de julho de 2006.**

Tabela de pontuação sobre danos causados em imóveis cuja resolução de tombamento determina os seguintes níveis de preservação: preservação da volumetria existente; preservação da densidade construída existente e possível no lote; nível de preservação 2 (NP-2) quando determina a preservação da volumetria externa do imóvel; nível de proteção 4 (NP-4) quando determina restrições especiais quanto à altura e recuos, visando à preservação da ambiência dos bens tombados nos níveis NP-1, NP-2 e NP-3; nível de proteção 4 (NP-4) quando determina o controle da volumetria do imóvel.

ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	PORCENTAGEM DOS DANOS	PONTOS
1. ESTRUTURAS 700 PONTOS	1 a 10%	70
	11 a 20%	140
	21 a 30%	210
	31 a 40%	280
	41 a 50%	350
	51 a 60%	420
	61 a 70%	490
	71 a 80%	560
	81 a 90%	630
	91 a 100%	700
2. ESPAÇO EXTERNO 300 PONTOS	1 a 10%	30
	11 a 20%	60
	21 a 30%	90
	31 a 40%	120
	41 a 50%	150
	51 a 60%	180
	61 a 70%	210
	71 a 80%	240
	81 a 90%	270
	91 a 100%	300
3. Intervenção no imóvel sem prévia autorização do DPH e CONPRESP		10

**NOTAS**

**ELEMENTOS CONSTRUTIVOS:** compreendem as partes do imóvel que estão tombadas e, portanto, devem ser preservadas.

**PORCENTAGEM DOS DANOS:** corresponde ao total dos danos causados na área total existente do elemento construtivo, dentre os quais, destruição, demolição, mutilação ou execução de acréscimos.

**PONTOS:** corresponde à pontuação de acordo com a quantidade do dano causado em cada componente construtivo.

**1. Estruturas:** compreendem os sistemas de sustentação e estabilidade dos imóveis; a forma geométrica, massa cúbica, bem como às livres, tais como recuos existentes, que caracterizam a volumetria do imóvel.

**2. Espaço externo:** corresponde às áreas não edificadas do imóvel, compreendendo a demarcação física do perímetro do lote, recuos e superfícies não pavimentadas ou ajardinadas.

**3. Intervenção no imóvel sem prévia autorização do DPH e CONPRESP:** situação em que são realizadas obras no imóvel, independentemente de afetarem as áreas protegidas, sem a prévia anuência dos órgãos de preservação.